



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 009/2021

DETERMINA O AFASTAMENTO DE SERVIDORA ESTATUTÁRIA GESTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DO TRABALHO PRESENCIAL, SEM PREJUÍZO DA SUA REMUNERAÇÃO, DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 14.151/2021 determinou o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo da sua remuneração; e

CONSIDERANDO que, a princípio, a norma federal retrocitada não abrange servidora(s) estatutária(s) desta CMIC e a fim de evitar violação do princípio da igualdade (artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e outros), **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, no âmbito da CMIC, a servidora estatutária gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único - A empregada afastada nos termos do *caput* deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em sua residência, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Encaminhado à Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
11/09/2021

Presidente da Câmara

Encaminhado à Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
11/09/2021

Presidente da Câmara



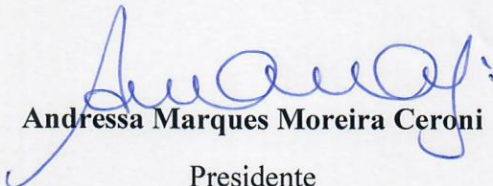


CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em sentido contrário.

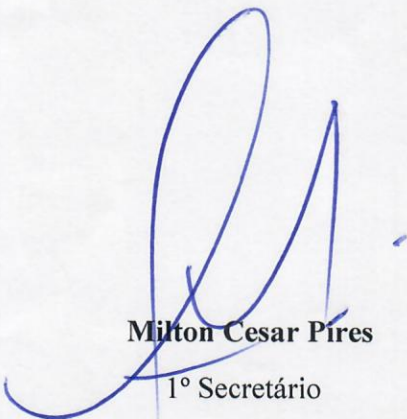
Registre-se e cumpra-se.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.



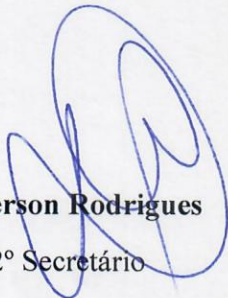
Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente



Milton Cesar Pires

1º Secretário



Emerson Rodrigues

2º Secretário